

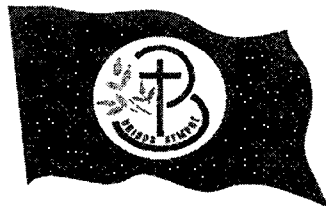


# PEDRA BRANCA



**ATA DA SESSÃO DESTINADA AO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2022, às 9:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública destinada ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA MARIA GUIOMAR LINS CAVALCANTE NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos determinando a leitura da ata da sessão anterior, que em suma, extrai-se que os envelopes de documentos foram abertos, e o conteúdo analisado e rubricado pelos presentes, em seguida deliberou-se pela suspensão da sessão e distribuição dos autos ao setor da engenharia da prefeitura para emissão de parecer técnico quanto à documentação das partícipes, com vistas a subsidiar a decisão da CPL. Feito isto, passou-se a análise e conferência final, emissão de consulta consolidada junto ao TCU, e apreciação do parecer produzido pelo setor de engenharia. Por fim, vistos, analisados e discutidos os autos, e à do parecer firmado pela área técnica, emitido pelo Sr. Heitor Vieira Lima Verde – CREA/CE 55096, a CPL deliberou o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS: 01) ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 44.159.038/0001-87; **02) MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, inscrita no CNPJ n.º 26.754.240/0001-75; **03) M T PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LRDA – PILAR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ n.º 38.397.954/0001-52; **04) PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 11.012.912/0001-08; **05) PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.211.559/0001-48; **06) T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 10.787.147/0001-27; **07) MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 07.615.710/0001-75; **08) MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 12.878.006/0001-45; **09) WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.932.123/0001-14; **10) ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.220.748/0001-96; **11) J.S SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 23.463.259/0001-74; **12) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 12.044.788/0001-17; **13) CONSTRUTORA AG EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 34.326.829/0001-09. A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "a" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no



# PEDRA BRANCA



resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, a data para abertura de envelopes de proposta na eventualidade de inexistir recursos, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Pedra Branca/CE, 18 de agosto de 2022.

João Vieira de Souza Neto  
Presidente da CPL

Pedro Amaro Nunes  
Membro da CPL

*Hawa Náçila Araújo Bezerra.*  
Hawa Náçila Araújo Bezerra  
Membro da CPL